ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2017-04-27 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2017.04.27 12:23:56 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4031 / XIII ( 2 .ª)

Assunto: Duplicação do número de refugiados que abandonam Portugal - modelo de acolhimento

Destinatário: Min. Adjunto

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

De acordo com informações que vieram recentemente a público, nos últimos dois meses duplicou o número de refugiados recolocados em Portugal que abandonaram o nosso país.

Das 1255 pessoas que foram acolhidas em Portugal, 474 terão abandonado as instituições que as receberam, o que representa cerca de 40% do total, revelando uma das mais elevadas taxas de movimentos secundários da Europa.

Ainda de acordo com a informação noticiada, estes movimentos secundários de refugiados acolhidos no nosso País têm sido discutidos na Unidade de Coordenação Antiterrorista (UCAT), que procede a uma regular monitorização desta situação, com o objetivo de sinalizar a eventual radicalização de pessoas que integram estas populações. É sabido que um dos fatores potenciadores de situações de risco de radicalização se relaciona com as dificuldades de integração.

Perante uma tão elevada taxa de abandono, o que o Governo se tem limitado a responder é que estas pessoas não se encontram detidas, o que, sendo óbvio, não basta para explicar estas movimentações.
É necessário aprofundar as razões de tão elevada taxa de abandono do País o que permite dúvidas sobre a eficácia do modelo de acolhimento que está a ser desenvolvido pelo Governo após chegada dos refugiados ao território nacional.

Cumpre perceber se é este o modelo adequado, nomeadamente ao nível da formação profissional e do ensino, com especial relevo para a aprendizagem da língua portuguesa e integração profissional, bem como quanto à adaptação ao meio em que estas pessoas são inseridas.

Perante esta situação, sobre a qual o Governo nunca deu explicações cabais, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, dirigir ao Senhor Ministro Adjunto as seguintes

perguntas:

1. Que explicação tem o Governo a dar sobre este fenómeno?

2. Quantas pessoas acolhidas ao abrigo do programa de recolocação estão a frequentar cursos de aprendizagem da língua portuguesa e quantas estão integradas em programas de formação profissional e no mercado de trabalho?

3. Tem sido devidamente monitorizado pelo Governo o nível de integração destas pessoas, nomeadamente no que respeita ao meio em que foram inseridas e a eventuais situações de isolamento social que podem potenciar o abandono do nosso País após o seu acolhimento?

4. Perante esta realidade que medidas pondera o Governo tomar para melhorar o sistema de integração das pessoas refugiadas?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 27 de Abril de 2017

Deputado(a)s

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

ÂNGELA GUERRA(PSD)

MARGARIDA BALSEIRO LOPES(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

TERESA MORAIS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.